



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1648/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 1.478/GR/UFFS/2013, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2013, seção 2, página 26 de CAMILA KISSMANN, aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO VEGETAL, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Cerro Largo, código de vaga nº 926921.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício